

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ



08 ABR 1983
294

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

07 04/ 83

Ass. 9:55

Ass. *M. Santos*

LEI Nº 630, DE 06 DE ABRIL DE 1983.

"Autoriza abertura de Crédito Especial".

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$1.537.279,72 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e setenta e dois centavos), no orçamento do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade, para pagamento de sentenças judiciais, referente à indenização trabalhista movida pelo Sr. Geraldo Gomes Torres, contra o D.A.E.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do Orçamento do Departamento Municipal de Águas e Esgotos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 06 de abril de 1983.

Germin Loureiro
- GERMIN LOUREIRO -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três.

João Loureiro
- JOSÉ LOUREIRO -
Chefe do Gabinete